



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
PREFEITURA E FUNDO DE SAUDE  
ESPIRITO SANTO  
27.165.562/0001-41  
Decreto N° 0000682/2025  
DEZEMBRO / 2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

DECRETO N° 0000682/2025, 12 de dezembro de 2025

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), nas seguintes dotações:

**Dotações Suplementadas**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte: 150000150	325,00
2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>325,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>325,00</b>	
<b>Total</b>	<b>325,00</b>	

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**Dotações Anuladas**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte: 150000150	325,00
2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>325,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>325,00</b>	
<b>Total</b>	<b>325,00</b>	

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 12 dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340032003200370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**ICP-Brasil**  
AO: Isabela Abel Gumz  
E&L P  
O: Isabela Abel Gumz  
de Software LTDA